
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 30/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Solicitando autorização dêste Poder para contrair empréstimo de Cr\$ 30.000,00 com o Banco do Estado do Pará S. A.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Baião autorizada a contrair um empréstimo no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), com o Banco do Estado do Pará S. A., dando como garantia 6.500 (seis mil e quinhentas) ações da Petrobras.

Art. 2.º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, em 30 de novembro de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente

Deputado Antônio Nonato Amaral
1º. Secretário

Deputado Haroldo Heraclito Tavares da Silva
2º. Secretário

DOE N° 22.191, DE 31/12/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.